



S.

R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO

Pede-se o favor de indicar
esposta as referências acima mencionadas e de versar ur
nico assunto em cada ofício

Exmo. Senhor

Chefe de Gabinete de Sua Excelênci
a Senhora Primeiro Ministro

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Localidade e data

30. JUL. 1979

Assunto

Lisboa,

Junto se enviam as fichas solicitadas pelo ofício nº 17 156
cuja recepção tardia não permitiu resposta na data pedida.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DE GABINETE

Carlos Albano Ferreira

/MG.



MEDIDAS COM IMPACTO DIRECTO NA POPULAÇÃO

1

Ministério da Habitação e Obras Públicas.....
Secretaria de Estado da Habitação.....

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DA MEDIDA	DISPOSIÇÕES LEGAIS CORRESPONDENTES (a)
Análise e definição de condições que justificaram a aprovação do lançamento imediato, em promoção directa do FFH, de 4000 fogos e abertura de concursos para mais 6 000 .	R. C. M. de 22/xi/79
Ideia para a aprovação de financiamento a Cooperativas de Habitação e Associações de Moradores para construir 8 000 fogos	R. C. M. de 22/xi/79
Ideia para a recuperação de 7000 habitações degradadas	R. C. M. de 22/xi/79
Inventariações e clarificações da situação dos empreendimentos do ex-programa CAR e definição e aprovação das condições para concluir mais 6000 fogos além dos 4000 já concluídos.	Despacho n.º 9/A/79 de 25/9/79 da SEH e R. C. M. de 22/xi/79

(a) Para além das de conteúdo normativo outras relacionadas com as medidas espachos, circulares....)



(a) Para além das de conteúdo normativo outras relacionadas com as medida (despachos, circulares...)

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DAS MEDIDAS	DISPOSIÇÕES LEGAIS CORRESPONDENTES (a)
Dinamização dos Contratos de Desenvolvimento da Habitação através da revisão de portaria de custos de construção.	Portaria de 2/XI/79 da SETH
Revisões das condições de bonificações de juro nos empréstimos para habitação própria.	Portaria do M.F e MHOP
Regulamentação da lei do arrendamento urbano.	Portarias do MHOP
Fundação Cuidar o Futuro	
Afirmativas da autoridade do Estado, garante dos direitos dos cidadãos, com a desocupação, com participação do MAI, de casas ocupadas ilegalmente no Zambujal e Almada, assegurando a sua entrega às famílias que legalmente a elas têm direito.	Despachos n° 10/A/79, 13/A/79 e 14/A/79 da SEH e despacho de 29/X/79 do MAI



MEDIDAS DE CARÁCTER INSTITUCIONAL E ORGANIZATIVO

2

Ministério da Habitação e Obras Públicas.....
Secretaria de Estado da Habitação.....

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DA MEDIDA	DISPOSIÇÕES LEGAIS CORRESPONDENTES (a)
<p>Definição de nova orientação para o FFIH, consubstanciada em proposta de lei Orgânica, visando maior dinamismo na sua actuação, principalmente no estímulo das estruturas <i>conceptuais de governo habitacional</i>.</p>	<p>Proposta de lei Orgânica</p>
<p>Definição de nova estrutura da SEH, capaz de fornecer uma definição e implementação de política habitacional através dum 'Gabinete de Estudos da Habitação'.</p>	<p>Proposta de lei Orgânica</p>
	

(a) Para além das de conteúdo normativo outras relacionadas com as medida (despachos, circulares...)